

**DECRETO Nº 3.687 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024****DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 30, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.176 de 9 de agosto de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 555.052,44** (Quinhentos e cinquenta e cinco mil cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para reforçar as dotações orçamentárias das ações abaixo:

| ORGÃO             | 02 - EXECUTIVO                                                 |                   |
|-------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>     |                   |
| PROGRAMA          | 13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO                            |                   |
| FONTE             | 01 - RECURSO PRÓPRIO                                           |                   |
| ATIVIDADE         | 1003 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. PROP.               |                   |
| ELEMENTO          | (400) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES                        | 5.176,44          |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>     |                   |
| PROGRAMA          | 12 - APOIO ADMINISTRATIVO - PLAN. URBANO E OBRAS               |                   |
| FONTE             | 01 - RECURSO PRÓPRIO                                           |                   |
| ATIVIDADE         | 2038 - MANUT. ATIVIDADES - SMPUO                               |                   |
| ELEMENTO          | (387) - 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.         | 6.800,00          |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>     |                   |
| PROGRAMA          | 13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO                            |                   |
| FONTE             | 01 - RECURSO PRÓPRIO                                           |                   |
| ATIVIDADE         | 1029 - AMPLIAÇÃO DA FROTA                                      |                   |
| ELEMENTO          | (409) - 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE          | 49.000,00         |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>               |                   |
| PROGRAMA          | 33 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS                             |                   |
| FONTE             | 02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO                |                   |
| ATIVIDADE         | 2294 - MANUTENÇÃO CRAS - RECURSOS ESTADUAIS                    |                   |
| ELEMENTO          | (151) - 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO                         | 100.000,00        |
| ELEMENTO          | (152) - 3.3.90.36 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.         | 23.000,00         |
| ELEMENTO          | (153) - 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.         | 101.076,00        |
| ELEMENTO          | (154) - 3.3.90.40 -SERVs DE TECNOL DA INFORM E COMUNIC - PJ    | 20.000,00         |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>36 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO</b>                        |                   |
| PROGRAMA          | 22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.              |                   |
| FONTE             | 01 - RECURSO PRÓPRIO                                           |                   |
| ATIVIDADE         | 2114 - MANUT. ADMIN. ENSINO - REC. CONST.                      |                   |
| ELEMENTO          | (792) - 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.         | 150.000,00        |
| ELEMENTO          | (793) - 3.3.90.40 -SERV´s DE TECN DA INFORM E COMUNICAÇÃO - PJ | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>      |                                                                | <b>555.052,44</b> |

**Art. 2º.** O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo

|                   |                                                             |                   |
|-------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ORGÃO</b>      | <b>02 - EXECUTIVO</b>                                       |                   |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>            |                   |
| PROGRAMA          | 35 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - FMAS                         |                   |
| FONTE             | 01 - RECURSO PRÓPRIO                                        |                   |
| ATIVIDADE         | 2194 - MANUT FMAS - REC. PRÓPRIOS                           |                   |
| ELEMENTO          | (183) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.     | 5.176,44          |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>39 - DIRETORIA GERAL DE ESPORTES E LAZER</b>             |                   |
| PROGRAMA          | 26 - ESPORTES E LAZER PARA TODOS                            |                   |
| FONTE             | 01 - RECURSO PRÓPRIO                                        |                   |
| ATIVIDADE         | 2160 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES - ESPORTES                     |                   |
| ELEMENTO          | (1019) - 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.     | 6.800,00          |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>31 - DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>  |                   |
| PROGRAMA          | 13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO                         |                   |
| FONTE             | 01 - RECURSO PRÓPRIO                                        |                   |
| ATIVIDADE         | 1004 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. ESPEC.           |                   |
| ELEMENTO          | (402) - 4.4.90.51 -OBRAS E INSTALAÇÕES                      | 49.000,00         |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>20 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>            |                   |
| PROGRAMA          | 34 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS                        |                   |
| FONTE             | 02 - TRANSFERÊNCIA E RECURSO ESTADUAL VINCULADO             |                   |
| ATIVIDADE         | 2292 - MANUTENÇÃO CREAS - RECURSOS ESTADUAIS                |                   |
| ELEMENTO          | (174) - 3.3.90.30 -MATERIAL DE CONSUMO                      | 100.000,00        |
| ELEMENTO          | (175) - 3.3.90.36 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.      | 23.000,00         |
| ELEMENTO          | (176) - 3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.      | 101.076,00        |
| ELEMENTO          | (177) - 3.3.90.40 -SERVs DE TECNOL DA INFORM E COMUNIC - PJ | 20.000,00         |
| <b>UNID. ORÇ.</b> | <b>36 - DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO</b>                     |                   |
| PROGRAMA          | 22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT.           |                   |
| FONTE             | 01 - RECURSO PRÓPRIO                                        |                   |
| ATIVIDADE         | 2114 - MANUT. ADMIN. ENSINO - REC. CONST.                   |                   |
| ELEMENTO          | (797) - 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 150.000,00        |
| ATIVIDADE         | 2121 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. CONST.       |                   |
| ELEMENTO          | (849) - 4.4.90.52 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE       | 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b>      |                                                             | <b>555.052,44</b> |

**Art. 3º.** O crédito de que trata o artigo 1º está incluso no limite de 10% conforme artigo 30 da Lei 2.176 de 9 de agosto de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 27 de fevereiro de 2024.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**OCTÁVIO FORTI NETO**

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**

Diretora Geral de Administração

**MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS**

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3AE-61D9-B577-DBC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 27/02/2024 15:20:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 27/02/2024 17:10:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 27/02/2024 17:21:48 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 28/02/2024 02:17:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/D3AE-61D9-B577-DBC7>